

3º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL CEART Nº 045/2023 - PPGMUS

Altera o Anexo VIII do Edital de Seleção de alunos(as) regulares para o Curso de MESTRADO e DOUTORADO em Música, com ingresso em 2024/2.

A Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda – CEART/UDESC, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no Estatuto da UDESC, aprovado pelo Decreto Nº 4.184/06, de 06 de abril de 2006, o previsto no Regimento Geral da UDESC, aprovado pela Resolução Nº 044/2007/CONSUNI, de 01 de junho de 2007, torna pública as seguintes alterações no Edital CEART Nº 045/2023 – PPGMUS, mantendo inalterados os demais itens e subitens do referido Edital:

Anexo VIII | Documentos obrigatórios para matrícula como Aluno(a) Regular

ONDE SE LÊ:

4) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação (para o mestrado) ou do Diploma de Mestrado (para Doutorado)

- ∅ Na ausência do Diploma: inserir a Declaração correspondente, conforme especificado no item 2.3 – c), 2.3 – d), 2.4 - c) ou 2.4 - d) deste Edital. ATENÇÃO: Em todos os casos, a Declaração deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de doze meses, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.

LEIA-SE:

4) Cópia frente e verso do Diploma de Graduação (para o mestrado) ou do Diploma de Mestrado (para Doutorado)

- ∅ Na ausência do Diploma: o(a) candidato(a) poderá apresentar declaração de conclusão do curso de graduação ou de Mestrado com a data de colação de grau ou defesa de dissertação. A declaração de conclusão deverá ser substituída pelo diploma devidamente registrado no prazo máximo de até 12 meses da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, ser desligado(a) do curso.

Florianópolis, 21 de março de 2024.

Profa. Dra. Teresa Mateiro

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Música | PPGMUS

Assinado digitalmente

Profa. Dra. Daiane Dordete Steckert Jacobs

Diretora Geral do Centro de Artes, Design e Moda | UDESC

Assinatura Digital



Assinaturas do documento



Código para verificação: **SXS6M436**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **DAIANE DORDETE STECKERT JACOBS** (CPF: 041.XXX.369-XX) em 21/03/2024 às 19:08:43
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:44:17 e válido até 30/03/2118 - 12:44:17.
(Assinatura do sistema)

✓ **TERESA DA ASSUNCAO NOVO MATEIRO** (CPF: 461.XXX.040-XX) em 22/03/2024 às 09:06:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:34:26 e válido até 30/03/2118 - 12:34:26.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTQyNTThfNTQzMtBfMjAyM19TWFM2TTQzNg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00054258/2023** e o código **SXS6M436** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.